

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0053/2024

PROCESSO: SESP-PRO-2026/05851

DA ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0053/2024 que celebram no Estado de Mato Grosso, a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Polícia Militar e do outro lado Município de Ipiranga do Norte para os fins que especificam.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA.

DA ALTERAÇÃO:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do Termo de Cooperação fica prorrogada por um período adicional de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 19/03/2026, com a possibilidade de nova prorrogação mediante acordo formal entre as partes, formalizado por meio de novo termo aditivo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no referido Termo de Cooperação 0053/2024.

E por estarem justos e Cooperados, firmam o presente em via de igual teor e forma, para que surta efeitos Legais e Normativos.

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2026

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública) CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO (Comandante Geral da Polícia Militar), JULIANO BERTICELLI (Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e97c8bd9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar